



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.148 /2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº127 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DATA: 11/10/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motorista de motorista de carro pesado.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2022 .

Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 625  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.403.22 Pag. 104  
Data 13/10/22  
Assinatura \_\_\_\_\_ Nota \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi

–RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 145/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº127, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DATA: 11/09/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motorista de motorista de carro pesado.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar até o dia 19 de dezembro de 2022, final do ano letivo de 2022, devido ao excepcional interesse público 1 motorista de carro pesado, com remuneração de R\$ 1.240,48 -40 h semanais a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº127, de 03/10/22, é de competência do Executivo Municipal, não necessita de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro devido que a remuneração não ultrapassará 30 vezes o menor padrão do município conforme determina o art. 16 da LDO.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 625  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.487.22 Pag. 109  
Data 13/10/22  
  
\_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”